



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-136/2023 Despacho 8

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 27 - Contratação de serviços técnicos para organização e realização da Jornada Pedagógica do Ano Letivo de 2023

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 24-02-2023 às 12:38:54

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000325/2023 - PMJ/RN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6/2023 - PMJ/RN

PCRA Nº. 136/2023 - PMJ/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO DE 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2023 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de serviços técnicos para organização e realização da jornada Pedagógica do Ano Letivo de 2023, com o tema: "EDUCAÇÃO INTEGRAL: implementação e desafios para uma educação de qualidade.", que acontecerá nos dias 27, 28/02 e 01/03 do corrente ano, de forma presencial, por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos - E.J.A), com todos os profissionais da Educação do nosso Município e convidados;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos profissionais da educação, na **JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO LETIVO 2023**, que será organizada pela **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**, inscrito no CNPJ n.º 35.537.126/0001-84, com valor total de **R\$ 79.698,00** (setenta e nove mil seiscientos e noventa e oito reais);

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de fevereiro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 24/02/2023 09:53:11

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63f8b338f07f1

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 24/02/2023 09:53:11

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=63f8b338f07f1>